



DECRETO N.º 309/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 005/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 005/2017, conforme segue:

Professor de Informática - Não Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
775253	Andre Luiz Maso	049.087.099-63	Doador de Sangue	Não ¹

Professor de Língua Estrangeira - Inglês - Não Habilitado

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
776240	Willian Glovatzki	078.920.359-66	Doador de Sangue	Não ¹

¹ Encaminhou os títulos em desacordo com o Edital (item 5.2).

2. Do total de **02** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 005/2017 com pedido de isenção da taxa de inscrição, ambos tiveram o pedido **INDEFERIDO**.

3. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de dezembro de 2017**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 15 de dezembro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal